



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO Nº 008/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

Aos (08) oito dias de abril do ano de dois mil e vinte e um no prédio sede da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, seguindo protocolo firmado para realização dos processos licitatório, às 10:00h. Nomeada pela Portaria de nº 028/2021, formada pela Sra. Ana Paula de Araújo Menezes (Presidente), Alexsandra Maria de Oliveira e Belrivan Araújo da Silva (membros), para realizar a abertura dos documentos da proposta de preço, referente ao Processo Licitatório nº 008/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2021. **Objeto Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de Praça no Bairro do Carecão do Município de Joaquim Nabuco-PE.** Ato contínuo a sessão fora suspensa para análise técnica pelo setor de engenharia e comissão de licitação, ficou designado o seguinte julgamento das empresas licitantes:

- 1º - D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- 2º - PAPA FINA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
- 3º - CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI
- 4º - PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
- 5º - RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP
- 6º - HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI,
- 7º - CONSTRUTORA RÉGIO EIRELI ME
- 8º - ÍCONE EMPREEDIMENTOS E CRONSTRUÇÕES EIRELI
- 09º - CLS CONTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS
- 10º - CF CONSTRUTORA EIRELI
- 11º - ADL SIQUEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Fica a empresa **D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, declarada vencedora desse certame por apresentar proposta de preço mais vantajosa para a administração no valor de R\$ 128.338,47 (cento e vinte e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, bem como, mais 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões, conforme preceitua o art. 109, I da lei 8.666/93, após publicação deste resultado, devendo o referido ato ser publicado na AMUPE (associação Municipalista do Estado de Pernambuco).

Joaquim Nabuco, 08 de Abril de 2021.

Ana Paula de A. Menezes Presidente

Alexsandra Maria de Oliveira 1º Membro

Belrivan A. da Silva 2º Membro

